

Texto compilado a partir da redação dada pela [Portaria CN n. 59/2024](#).

PORTARIA Nº 82, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024.

Designa integrantes para compor a Comissão de Exame do Exame Nacional dos Cartórios - ENAC, a ser organizado e realizado pela Corregedoria Nacional de Justiça junto ao Conselho Nacional de Justiça-CNJ.

O CORREGEDOR NACIONAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando a Resolução CNJ 575, de 28 de agosto de 2024, que alterou a Resolução CNJ n. 81/2009 para instituir o Exame Nacional dos Cartórios, bem como o Provimento n. 184, de 26 de novembro de 2024, que estabeleceu normas gerais para a realização do Exame,

RESOLVE:

Art. 1º Designar para compor a Comissão de Exame do Exame Nacional dos Cartórios – ENAC, a ser organizado e realizado pela Corregedoria Nacional de Justiça, as e os seguintes integrantes:

I – Jacqueline Lima Montenegro, Desembargadora do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro;

II – Lizandro Garcia Gomes Filho, Juiz auxiliar da Corregedoria Nacional de Justiça;

III – Fernando Chemin Cury, Juiz auxiliar da Corregedoria Nacional de Justiça;

IV – Camila Monteiro Pullin, Juíza Auxiliar da Presidência do Conselho Nacional de Justiça; ([redação dada pela Portaria CN n. 59, de 18.11.2025](#))

V – Sílvia Abdala Tuma, Corregedora-Geral do Ministério Público do Estado do Amazonas;

VI - Laura Contrera Porto, Advogada, como representante do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil;

VII - Ana Paula Frontini, Tabela de Notas de São Paulo Capital;

VIII - Marcos Alberto Pereira Santos, Registrador de Imóveis de Marabá.

Art. 2º Caberá a Presidência dos trabalhos da Comissão de Exame ao Corregedor Nacional de Justiça.

Parágrafo Único. Nas ausências do Presidente da Comissão de Exame, atuará como seu substituto, o Juiz Auxiliar Lizandro Garcia Gomes Filho.

Art. 3º Atuará como Secretário-Executivo da Comissão, o servidor do Conselho Nacional de Justiça, Luciano Almeida Lima.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro **MAURO CAMPBELL MARQUES**